

TERÇA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1976

Instituições ainda são instáveis, diz Sarney

Da Sucursal de
BRASÍLIA

A insistência do senador maranhense José Sarney em reviver ontem, no Senado, uma parte do debate que tratava na semana passada com o oposicionista Paulo Brossard, permitiu aos observadores uma conclusão bastante tranquila: a de que o Brasil ainda não dispõe de instituições suficientemente fortes, sendo esta a razão da imprescindibilidade do AI-5. Por ocasião do discurso de Brossard, o senador José Sarney discutiu demoradamente com o orador, deixando a impressão de que se procurava estabelecer um paralelo entre a legislação excepcional brasileira e o artigo 16 da Constituição da França, que confere ao presidente da República alguns poderes extraordinários para determinadas emergências. Como, no dia, os dois parlamentares deixaram o tema em suspenso, ontem à tarde Sarney retornou à discussão, apesar dos pedidos da bancada oposicionista em sentido contrário, pela ausência de Brossard, que se encontra no Rio Grande do Sul.

Segundo José Sarney, não são as constituições que fazem as instituições políticas, mas as instituições políticas é que devem fazer as constituições. Ao evocar o exemplo francês, o senador pelo Maranhão procurou explicar que na França existem, na Constituição, poderes excepcionais, mas o presidente da República não lança mão dessa faculdade porque o país conta com instituições políticas poderosas. Já no Brasil, dentro do mesmo raciocínio, a legislação excepcional existe e é usada permanentemente "porque nós não temos ainda instituições políticas capazes de enfrentar dificuldades em momentos difíceis e de crise".

As intervenções de parlamentares da oposição no discurso de Sarney suscitaram alguns debates e, até mesmo, ensejaram uma contribuição histórica feita pelo vice-líder governista Eurico Rezende, que integrou a comissão constitucional que examinou, no Congresso, o projeto de Constituição

remetido ao Parlamento pelo ex-presidente Castello Branco. Segundo o depoimento de Rezende, o professor Carlos Medeiros da Silva não tentou incluir no texto da Carta de 67 um dispositivo semelhante ao artigo 16 da Constituição francesa. Ao contrário, a idéia do jurista "era incluir coisa pior".

Ainda segundo o vice-líder arenista, se a Constituição de 67 tivesse sido aprovada dentro da orientação de Carlos Medeiros da Silva, "o Brasil teria, hoje, uma Constituição fascista". Para exemplificar, lembrou que um dos dispositivos cogitados pretendia "assegurar a liberdade... na forma que a lei regular", subordinando todos os tipos de liberdade "à precariedade e à oscilação da legislação ordinária". Eurico Rezende declarou que "graças à notável assessoria que Castello Branco recebeu do seu então líder Daniel Krieger, a Constituição fascista foi rejeitada e, em seu lugar, o Congresso Nacional elaborou uma Constituição essencialmente democrática, que foi a carta de 1967".

HIATO

O senador José Sarney resolveu comentar novamente a questão surgida durante o discurso de Paulo Brossard, com o argumento de que, ao contrário do que fora sustentado pelo parlamentar oposicionista, "o artigo 16 da Constituição francesa constitui um hiato no Estado de Direito da França e, por isso, ele nunca recebeu qualquer consagração naquele país".

Com a ajuda do líder governista Petrônio Portella, o senador afirmou que o dispositivo francês situa o presidente da República como "árbitro de todas as situações, desde que sinta que há a possibilidade de ser interrompido o funcionamento regular dos poderes públicos". Sarney citou alguns estudiosos franceses para assinalar que "o artigo 16 não estabelece qualquer limitação para que o presidente da República use dessas faculdades excepcionais".

Os poucos parlamentares oposicionistas presentes ontem no Senado, principalmente o mineiro Itamar Franco, quiseram desfazer uma dúvida sobre o

sentido das palavras "consultar", constante do artigo 16 da Carta francesa (o dispositivo manda o presidente consultar o I.º ministro e os presidentes das Assembléias e do Conselho Constitucional). Coube ao líder Petrônio Portella oferecer, num aparte, os esclarecimentos pedidos. Disse o representante da Arena:

— A decisão é clara: consultando ou ouvindo, quem decide é o presidente da República. Mais claro ainda é o texto quando diz que o presidente decidirá, não se diz decidirá.

Portella, num outro aparte, mostrou que "a França, capital da Europa Ocidental, dispõe de dispositivo "permanente" e profundamente drástico para os momentos de emergência e para as questões que digam respeito à sua segurança". Já no Brasil, dentro do argumento do líder arenista, o que existe é um dispositivo temporário.

Nessa mesma linha de raciocínio, o senador José Sarney — sempre interrompido por apertes da oposição — indagou:

— Por que o Brasil, um país em fase de desenvolvimento, não deve merecer o mesmo equilíbrio com que a oposição brinda o presidente da França, ao manifestar a opinião de que o governante francês não usa daqueles poderes excepcionais, embora existam motivações?

No final de seu discurso, Sarney foi novamente aparteado pelo vice-líder emedebista Itamar Franco, estabelecendo-se entre os dois um breve diálogo:

Sarney — V. Excia. está de acordo com o projeto do jurista Carlos Medeiros da Silva?

Itamar — Sou a favor da Constituição que V. Excia. defendia quando pertencia aos quadros da extinta UDN: uma Constituição liberal e democrática.

Sarney — V. Excia. há de compreender que todos os direitos, os direitos individuais, constam da nossa Constituição e a ela foram incorporados pelo senador Daniel Krieger e videntes na emenda constitucional n.º 1.

Itamar — Numa época em que V. Excia., como governador do Maranhão, rejeitava o AI-5.